# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 118/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

Referente à **autorização da contratação de serviços de arquitetura de acordo com o Processo Administrativo nº 273/2013**.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 08 de outubro de 2013 e DELIBEROU pela autorização para **a contratação de serviços de serviços de assessoria em arquitetura para a nova sede adquirida pelo CAURS**, através de dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do centro de custos 4.09.09 – Sede Definitiva, rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças